



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 03.001/2019 - DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Deferimento das Isenções, divulgado através do Edital nº 02.001/2019 e seu Anexo Único, fica **DEFERIDA** a solicitação de isenção da Taxa de Inscrição:

N.º INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	TIPO
36604	RAYANNA FERNANDES PELUTT	Engenheiro Civil	CadÚnico

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos no Edital nº 02.001/2019 e seu Anexo Único, publicado em 15 de maio de 2019, no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art. 3º As demais solicitações de isenções ficam **INDEFERIDAS**.

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento das isenções poderão consultar a resposta individualmente através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco do Sul, 21 de maio de 2019.

Cezar Gibran Johnsson
Prefeito do Município